

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV.KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

**Edital de Licitação**

Modalidade.: Convite  
Numero.....: 0003/18

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/01/2018  
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 09/02/2018  
HORARIO.....: 09:30

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO**

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: - SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: 09/02/2018 - 09H30MIN
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO, APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 05- Condições de Pagamento.....: ATÉ 20 DIAS, APÓS ENTREGA DOS ALIMENTOS,
- 06- Validade da Proposta.....: 60 Dias
- 07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da LEI 8.666/93, e suas alterações.
- 08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorram nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o Proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 11- As propostas serão recebidas pela comissão de licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo, na sua parte externa a seguinte inscrição:

Ao  
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE  
CARTA CONVITE N.º 0003/2018  
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (nome completo da empresa)

Ao

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE  
CARTA CONVITE Nº003/2018  
ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA  
PROPONENTE (nome completo da empresa)

12- No envelope de documentação deverá constar, no mínimo:

- A) a Certidão de Regularidade Fiscal de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- B) a Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- C) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011;
- D) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede da empresa participante;

13- Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Decreto Nº 4.358 de 5 de setembro de 2002.

14 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 1.082/2010 de 08/12/2010, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor individual e dá outras providências, deverá apresentar, no envelope da documentação, certidão emitida pela Junta Comercial (conforme art. 8º da IN 103 de 30/4/2007) ou declaração firmada por Contador de que se enquadra como ME ou EPP, além de todos os documentos previstos para habilitação.

15 - o credenciamento do licitante como ME ou EPP somente será procedido pela comissão permanente de licitações se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no item 14 deste Edital.

16- A não comprovação de enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma do estabelecido no item 14 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão permanente de licitações, dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

17- A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

18- A ME e a EPP que atender ao item 14 deste edital, no entanto possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco (05) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

19- O benefício de que trata o Item 18 não eximirá a ME ou EPP da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

20 - A não regularização da documentação no prazo fixado no item 18, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades (conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV - Das sanções administrativas da Lei 8666/93), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

21- Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as ME e EPP que atenderem ao item 14 deste edital.

22 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (empate ficto).

23 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 horas após solicitação da comissão permanente de licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, que se enquadrarem na hipótese do item 22 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item;

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

24- Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do item 23 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

25- O disposto nos itens 22 a 24 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

26- Ocorrendo as situações previstas no item 23, a Comissão Permanente de Licitações comunicará a ME ou EPP, por intermédio de fax ou correio eletrônico.

27 - As propostas deverão ser entregues rigorosamente da seguinte forma:

A) Impressa, Datada e assinada conforme relação que contém este edital;

B) Por meio eletrônico, gravado em CD ou Pen Driver - conforme arquivos disponibilizados no site: [http://www.caciquedoblers.com.br/carta\\_convite.php](http://www.caciquedoblers.com.br/carta_convite.php)

C) As empresas DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS FINANCEIRAS, em meio magnético e Impressas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

28 - As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas por:

A) E-mail: [pmcaciquedoble@terra.com.br](mailto:pmcaciquedoble@terra.com.br);

B) Telefone: (54) 3552 1244;

C) Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos.

29 - A quantidade ora licitada será adquirida conforme a necessidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV.KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

30- Os materiais ora licitados serão adquiridos até o final do respectivo termo contratual, podendo ser prorrogado e/ou aditivo nos termos da Legislação vigor.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
<b>OBJETO:-</b> GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.					
001	45	UN	ABACAXI, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firme e íntegro;		
Marca\Observações:					
002	40	KG	Achocolatado em Pó - PACOTES DE 01 KG		
Marca\Observações:					
003	230	KG	AÇÚCAR CRISTAL		
Marca\Observações:					
004	5	PAC	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 100 G		
Marca\Observações:					
005	10	KG	Amido de Milho - EMBALAGENS DE 500 G		
Marca\Observações:					
006	100	PAC	APRESUNTADO FATIADO - embalagens DE 200 G		
Marca\Observações:					
007	60	KG	ARROZ PARBOILIZADO - PACOTES DE 5 KG		
Marca\Observações:					
008	15	KG	BACON		
Marca\Observações:					
009	60	KG	BANANA CATURRA, integras, sem manchas		
Marca\Observações:					
010	25	KG	BANANA PRATA, integra sem manchas		
Marca\Observações:					
011	4	KG	BANHA		
Marca\Observações:					
012	25	KG	BATATA PALHA - pacotes com 01 kg		
Marca\Observações:					
013	15	PAC	BISCOITO ÁGUA E SAL		
Marca\Observações:					
014	10	KG	CAFÉ EM PÓ - PACOTES DE 500 G		
Marca\Observações:					
015	20	LT	CAFÉ SOLÚVEL - latas de 200 G		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

Marca\Observações:

016 15 PAC CANELA EM RAMA - PACOTES DE 50 G

Marca\Observações:

017 15 KG CANJICA - PACOTES DE 500 G

Marca\Observações:

018 40 KG CARNE DE PANELA PICADA (BOVINA)

Marca\Observações:

019 35 KG CARNE MOIDA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGENS DE 01 KG.

Marca\Observações:

020 15 PAC CHÁ DE MAÇA SECA - PACOTES DE 01 KG

Marca\Observações:

021 3 PAC CHOCOLATE GRANULADO - PACOTES DE 100 G;

Marca\Observações:

022 10 KG Coco Ralado (PACOTES 100 G)

Marca\Observações:

023 80 KG COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

Marca\Observações:

024 10 PAC CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGENS COM 20 G

Marca\Observações:

025 45 UN CREME DE LEITE - EMBALAGENS DE 200 G

Marca\Observações:

026 8 UN DOCE DE LEITE - POTES DE 500 G

Marca\Observações:

027 40 SCH ERVILHA - SACHES COM 300 G CADA

Marca\Observações:

028 20 KG EXTRATO DE TOMATE - embalagens de 01 KG

Marca\Observações:

029 60 KG FARINHA DE MILHO - PACOTES DE 01 KG

Marca\Observações:

030 130 KG FARINHA DE TRIGO - PACOTES DE 5 KG

Marca\Observações:

031 5 UN FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO - UNIDADES COM 125 G

Marca\Observações:

032 25 UN FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGENS DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

250 G

Marca\Observações:

033 30 KG FLOCOS DE MILHO

Marca\Observações:

034 20 UN GELATINA - C/ 35 G

Marca\Observações:

035 5 KG Goiabada - EMBALAGNES DE 01 KG

Marca\Observações:

036 50 L IOGURTE - SABORES DIVERSOS EM EMBALAGENS DE 1L

Marca\Observações:

037 40 UN LEITE CONDENSADO - EMBALAGENS DE 395 G

Marca\Observações:

038 40 KG LEITE EM PÓ - pacotes de 400 g

Marca\Observações:

039 200 LT Leite integral Longa Vida EMB. DE 1L

Marca\Observações:

040 30 KG LINGUIÇA CALABRESA

Marca\Observações:

041 80 KG LINGUIÇINHA

Marca\Observações:

042 40 KG MAÇA, sem partes moles, sem manchas, de primeira, firme e integra.

Marca\Observações:

043 30 KG Maionese - embalagens de 1 kg

Marca\Observações:

044 8 KG Margarina - potes de 01 kg

Marca\Observações:

045 80 PAC MASSA ESPAGUETE COM OVOS - PACOTES DE 500 G

Marca\Observações:

046 40 SCH MILHO VERDE - SACHES DE 300 G CADA

Marca\Observações:

047 10 POT NATA - potes de 350 g

Marca\Observações:

048 40 UN ÓLEO DE SOJA - embalagens de 900 ml;

Marca\Observações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

049            2    KG    ORÉGANO  
Marca\Observações:

050            80   DZ    OVOS  
Marca\Observações:

051            20   PAC   POLVILHO DOCE - pacotes de 500 g  
Marca\Observações:

052            100   PAC   QUEIJO MUSSARELA - pacotes de 150 g  
Marca\Observações:

053            10    KG    QUIRERINHA  
Marca\Observações:

054            10    KG    Sagu  
Marca\Observações:

055            3    KG    SAL  
Marca\Observações:

056            3    PAC   SAL AMONIACO - pacotes com 100 g  
Marca\Observações:

057            40    KG    Salsicha  
Marca\Observações:

058            50    PAC   SUCO - sabores variados - Pacotes de 01 kg  
Marca\Observações:

059            25    KG    TOMATE, SEM MANCHAS, PRIMEIRA QUALIDADE,  
SEM PARTES MOLES  
Marca\Observações:

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

Observações do Proponente:

Autorização: LUIZ ANGELO DEON  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

CACIQUE DOBLE , em 29 de Janeiro de 2018

Assinatura e Carimbo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0003/18

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/01/2018

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 09/02/2018

HORARIO.....: 09:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_